



# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabelo



Ano XIX – Nº 07 - Cabelo, 30 de junho de 2015

## CONCESSÕES, RETIFICAÇÕES, EXTINÇÕES e NOMEAÇÕES

### Portaria nº 107/2015

MAGALY CRUZ DE FRANÇA LIMA  
Retificação da Portaria 022/2013, de 27/05/2013  
Data: 09 de junho de 2015

### Portaria nº 108/2015

Tornar sem efeito as Portarias nº 044/2015 e 45/2015  
MARIA GORETTI SOARES DA SILVA  
Data: 29 de junho de 2015

### Portaria nº 109/2015

MARIA GORETTI SOARES DA SILVA  
Retificar a Portaria nº 062/2013, de 27/12/2013  
Data: 29 de junho 2015 (efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2013)

### Portaria nº 110/2015

Tornar sem efeito as Portarias nº 040/2015 e 41/2015  
ANA MARIA DA SILVA  
Data: 29 de junho de 2015

### Portaria nº 111/2015

RETIFICAR a Portaria nº 014/2014, de 25/02/2014  
ANA MARIA DA SILVA  
Data: 29 de junho de 2015 (com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2014)

### Portaria nº 112/2015

Tornar sem efeito as Portarias nº 036/2015 e 37/2015  
NORMA SUELY LOURENÇO DA COSTA  
Data: 29 de junho de 2015

### Portaria nº 113/2015

RETIFICAR a Portaria nº 080/2014, de 28/09/2014  
NORMA SUELY LOURENÇO DA COSTA  
Data: 29 de junho de 2015

### Portaria nº 114/2015

RETIFICAR a Portaria nº 035/2009, de 27/11/2009  
ADALCI BATISTA DA SILVA  
Data: 29 de junho de 2015

### Portaria nº 115/2015

RETIFICAR a Portaria nº 097/2014, de 29/12/2014  
E 2015  
Data: 29 de junho de 2015

### Portaria nº 116/2015

RETIFICAR a Portaria nº 009/2015, de 26/02/2015  
JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA  
Data: 29 de junho de 2015

### Portaria nº 118/2015

RETIFICAR a Portaria nº 011/2015, de 26/02/2015  
EDJANE FERNANDES DOS SANTOS  
Data: 29 de junho de 2015 (com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2015)

### Portaria nº 119/2015

RETIFICAR a Portaria nº 010/2015, de 26/02/2015  
MARIA DAS GRAÇAS FLORÊNCIO ROCHA  
Data: 29 de junho de 2015

### Portaria nº 120/2015

RETIFICAR a Portaria nº 052/2012, de 27/12/2012  
JESSILLANY BERNARDINO TRIGUEIRO  
Data: 29 de junho de 2015 (com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2012)

### Portaria nº 121/2015

RETIFICAR a Portaria nº 052/2012, de 27/12/2012  
EDVALDO DO NASCIMENTO TRIGUEIRO JÚNIOR  
Data: 29 de junho de 2015 (com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2012)

### Portaria nº 122/2015

RETIFICAR a Portaria nº 051/2012, de 27/12/2012  
KAROLINA MARIA ROCHA TRIGUEIRO  
Data: 29 de julho de 2015 (com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2012)

### Portaria nº 123/2015

Tornar sem efeito as Portarias nº 034/2015 e 35/2015

LÚCIA DE FÁTIMA VIDAL DO NASCIMENTO

Data: 09 de junho de 2015

### Portaria nº 124/2015

Tornar sem efeito as Portarias nº 038/2015 e 39/2015  
MARIA CRISTINA FERREIRA FREIRE  
Data: 29 de junho de 2015

### Portaria nº 125/2015

RETIFICAR a Portaria nº 013/2013, de 29/04/2013  
MARIA CRISTINA FERREIRA FREIRE  
Data: 29 de junho de 2015 (com efeitos retroativos a 29 de abril de 2013)

### Portaria nº 126/2015

Tornar sem efeito as Portarias nº 042/2015 e 43/2015  
EDNAURA DE ARAÚJO FERREIRA  
Data: 29 de junho de 2015

### Portaria nº 127/2015

RETIFICAR a Portaria nº 012/2013  
EDNAURA DE ARAÚJO FERREIRA  
Data: 29 de junho de 2015 (com efeitos retroativos a 29 de abril de 2013)

### Portaria nº 128/2015

RETIFICAR a Portaria nº 040/2014, de 29/05/2014  
LÚCIA DE FÁTIMA VIDAL DO NASCIMENTO  
Data: 29 de junho de 2015 (com efeitos retroativos à 29 de maio de 2014)

### Portaria nº 129/2015

REVOGAR a Portaria nº 020/2013, datada de 27/05/2013  
LUIZ BEZERRA FILHO  
Data: 29 de junho de 2015

## PUBLICAÇÕES

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO (CAMPREV)

ATA DA III REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL PREVIDENCIÁRIO  
(CONFIPREV)

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2015 DO  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS (COI)

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2015

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 01/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
CABELO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 107/2015 DE 09 DE JUNHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABELO/PB – IPSEMC, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93, em consonância com o que dispõe a Lei  
nº 1.412/98 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 045/2012, datado de 07 de  
novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 022/2013, de 27/05/2013, que concedeu  
Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a Sra. **MAGALY CRUZ DE  
FRANCA LIMA**, Atendente de Enfermagem, matrícula nº 00.626-2, lotada na Secretaria de



Prefeitura Municipal de Cabelo  
Prefeito: Wellington Viana França

CAMPREV: Wilma Alves de Lima (Conselheira-  
Secretária); Ângela Mª M. Neves (Conselheira); e  
Verônica Mª M. Lima (Conselheira).

CONFIPREV: Euzo da Cunha Chaves (Presidente);  
Auzélia Marinho de Farias (Conselheira-Secretária);  
e Maria das Graças Carlos Rezende (Conselheira).

Saúde, conforme exegese do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2013.

Cabedelo-PB, 09 de junho de 2015.

 **LEA SANTANA PRAXEDES**  
**Presidente**  
**lea@ipsemc.pb.gov.br**  
**83 3228.4799 / 1434**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDEL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 108/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015**

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDEL/PB – IPSEMC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 em consonância com o que dispõe a Lei 1.412/08, considerando:

- A possibilidade de a Administração Pública rever, de ofício, os seus atos;
- O “Princípio da Legalidade” a que está estritamente vinculada a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito as Portarias nº 044/2015 e 45/2015, datadas de 30/04/2015, inerentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais da servidora Sra. **MARIA GORETTI SOARES DA SILVA**, Atendente de Enfermagem, matrícula nº 01.073-1, lotada na Secretaria de Saúde, divulgadas e publicadas no Periódico Oficial do IPSEMC – POI nº 04, datado de 30 de abril de 2015.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 29 de junho de 2015.

 **LEA SANTANA PRAXEDES**  
**Presidente**  
**lea@ipsemc.pb.gov.br**  
**83 3228.4799 / 1434**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDEL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 109/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015**

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDEL/PB – IPSEMC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93, em consonância com o que dispõe a Lei

nº 1.412/98 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 051/2012, datado de 27 de novembro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 062/2013, de 27/12/2013, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais à Sra. **MARIA GORETTI SOARES DA SILVA**, Atendente de Enfermagem, matrícula nº 01.073-1, lotada na Secretaria de Saúde, conforme exegese do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2013.

Cabedelo-PB, 29 de junho de 2015.

 **LEA SANTANA PRAXEDES**  
**Presidente**  
**lea@ipsemc.pb.gov.br**  
**83 3228.4799 / 1434**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDEL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 110/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015**

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDEL/PB – IPSEMC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 em consonância com o que dispõe a Lei 1.412/08, considerando:

- A possibilidade de a Administração Pública rever, de ofício, os seus atos;
- O “Princípio da Legalidade” a que está estritamente vinculada a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito as Portarias nº 040/2015 e 41/2015, datadas de 30/04/2015, inerentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais da servidora Sra. **ANA MARIA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 00.212-7, lotada na Secretaria de Educação, divulgadas e publicadas no Periódico Oficial do IPSEMC – POI nº 04, datado de 30 de abril de 2015.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 29 de junho de 2015.

 **LEA SANTANA PRAXEDES**  
**Presidente**  
**lea@ipsemc.pb.gov.br**  
**83 3228.4799 / 1434**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
CABEDEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 111/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDEL/PB – IPSEMC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93, em consonância com o que dispõe a Lei nº 1.412/98 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 885/2013, datado de 11 de novembro de 2013,

RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 014/2014, de 25/02/2014, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais à Sra. ANA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 00.212-7, lotada na Secretaria de Educação, conforme exegese do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2014.

Cabedelo-PB, 29 de junho de 2015.



LEA SANTANA PRAXEDES  
Presidente  
lea@ipsemc.pb.gov.br  
83 3228.4799 / 1434



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
CABEDEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 112/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDEL/PB – IPSEMC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 em consonância com o que dispõe a Lei 1.412/08, considerando:

- A possibilidade de a Administração Pública rever, de ofício, os seus atos;
- O “Princípio da Legalidade” a que está estritamente vinculada a Administração Pública;

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito as Portarias nº 036/2015 e 37/2015, datadas de 30/04/2015, inerentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais da servidora Sra. NORMA SUELY LOURENÇO DA COSTA, Professora, matrícula nº 00.957-1, lotada na Secretaria de Educação, divulgadas e publicadas no Periódico Oficial do IPSEMC – POI nº 04, datado de 30 de abril de 2015.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 29 de junho de 2015.



LEA SANTANA PRAXEDES  
Presidente  
lea@ipsemc.pb.gov.br  
83 3228.4799 / 1434



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
CABEDEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 113/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDEL/PB – IPSEMC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93, em consonância com o que dispõe a Lei nº 1.412/98 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 928/2013, datado de 11 de novembro de 2013,

RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 080/2014, de 28/09/2014, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Sra. NORMA SUELY LOURENÇO DA COSTA, Professora, matrícula nº 00.957-1, lotada na Secretaria de Educação, conforme exegese do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal/88, bem como o nome de casada da servidora, qual seja: Norma Suely Lourenço da Costa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 28 de setembro de 2014.

Cabedelo-PB, 29 de junho de 2015.



LEA SANTANA PRAXEDES  
Presidente  
lea@ipsemc.pb.gov.br  
83 3228.4799 / 1434



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
CABEDEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 114/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDEL/PB – IPSEMC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93, em consonância com o que dispõe a Lei nº 1.412/98 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 020/2009, datado de 24 de julho de 2009,

RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 035/2009, de 27/11/2009, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais a Sra. ADALCI BATISTA DA SILVA, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 00.883-4, lotada na Secretaria de Educação, conforme exegese do Art. 40, § 1º, inciso III, “b”, da Constituição Federal/88.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 27 de novembro de 2009.

Cabedelo-PB, 29 de junho de 2015.

Certificação Profissional ANBIMA CPA-10  
**LEA SANTANA PRAXEDES**  
Presidente  
lea@ipsemc.pb.gov.br  
83 3228.4799 / 1434



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
CABELO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 115/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABELO/PB – IPSEMC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93, em consonância com o que dispõe a Lei nº 1.412/98 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 986/2014, datado de 25 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 097/2014, de 29/12/2014, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Sra. **AMANDA DIAS DA SILVA LIMA**, Professora, matrícula nº 00.295-0, lotada na Secretaria de Educação, conforme exegese do Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o Art. 40, § 5º da Constituição Federal/88.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2014.

Cabedelo-PB, 29 de junho de 2015

Certificação Profissional ANBIMA CPA-10  
**LEA SANTANA PRAXEDES**  
Presidente  
lea@ipsemc.pb.gov.br  
83 3228.4799 / 1434



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
CABELO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 116/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABELO/PB – IPSEMC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93, em consonância com o que dispõe a Lei nº 1.412/98 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 009/2012, datado de 22 de março de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 009/2015, de 26/02/2015, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais ao Sr. **JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 031-1, lotado na Secretaria de Saúde, conforme exegese do Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2015.

Certificação Profissional ANBIMA CPA-10  
**LEA SANTANA PRAXEDES**  
Presidente  
lea@ipsemc.pb.gov.br  
83 3228.4799 / 1434

Cabedelo-PB, 29 de junho de 2015.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
CABELO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 118/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABELO/PB – IPSEMC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93, em consonância com o que dispõe a Lei nº 1.412/98 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1841/2014, datado de 06 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 011/2015, de 26/02/2015, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Sra. **EDJANE FERNANDES DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº 00.316-6, lotada na Secretaria de Educação, conforme exegese do Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2015.

Cabedelo-PB, 29 de junho de 2015.

Certificação Profissional ANBIMA CPA-10  
**LEA SANTANA PRAXEDES**  
Presidente  
lea@ipsemc.pb.gov.br  
83 3228.4799 / 1434



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
CABELO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 119/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABELO/PB – IPSEMC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1921/2014, datado de 18 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

## Ano XIX – Nº 07 - Cabedelo, 30 de junho de 2015

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 010/2015, de 26/02/2015, que concedeu Pensão Vitalícia a Sra. **MARIA DAS GRACAS FLORENCIO ROCHA**, em virtude do falecimento de seu companheiro o ex-servidor EDVALDO DO NASCIMENTO TRIGUEIRO, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 00.739-1, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa Civil, conforme exegese do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal/88.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2015.

Cabedelo-PB, 29 de junho de 2015.

Certificação Profissional ANBIMA CPA-10  
**LEA SANTANA PRAXEDES**  
Presidente  
lea@ipsemc.pb.gov.br  
83 3228.4799 / 1434



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
CABELO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 120/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABELO/PB – IPSEMC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 049/2012, datado de 13 de novembro de 2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 052/2012, de 27/12/2012, que concedeu Pensão Temporária a cidadã **JESSILLANY BERNARDINO TRIGUEIRO**, em virtude do falecimento de seu genitor o ex-servidor EDVALDO DO NASCIMENTO TRIGUEIRO, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 00.739-1, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa Civil, conforme exegese do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal/88.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2012.

Cabedelo-PB, 29 de junho de 2015.

Certificação Profissional ANBIMA CPA-10  
**LEA SANTANA PRAXEDES**  
Presidente  
lea@ipsemc.pb.gov.br  
83 3228.4799 / 1434



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
CABELO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 121/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABELO/PB – IPSEMC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 049/2012, datado de 13 de novembro de 2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 052/2012, de 27/12/2012, que concedeu Pensão Temporária ao cidadão **EDVALDO DO NASCIMENTO TRIGUEIRO JÚNIOR**, em virtude do falecimento de seu genitor o ex-servidor EDVALDO DO NASCIMENTO TRIGUEIRO, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 00.739-1, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa Civil, conforme exegese do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal/88.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2012.

Cabedelo-PB, 29 de junho de 2015.

Certificação Profissional ANBIMA CPA-10  
**LEA SANTANA PRAXEDES**  
Presidente  
lea@ipsemc.pb.gov.br  
83 3228.4799 / 1434



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
CABELO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 122/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABELO/PB – IPSEMC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 048/2012, datado de 13 de novembro de 2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 051/2012, de 27/12/2012, que concedeu Pensão Temporária a cidadã **KAROLINA MARIA ROCHA TRIGUEIRO**, em virtude do falecimento de seu genitor o ex-servidor EDVALDO DO NASCIMENTO TRIGUEIRO, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 00.739-1, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa Civil, conforme exegese do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal/88.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2012.

Cabedelo-PB, 29 de junho de 2015.

Certificação Profissional ANBIMA CPA-10  
**LEA SANTANA PRAXEDES**  
Presidente  
lea@ipsemc.pb.gov.br  
83 3228.4799 / 1434



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
CABELO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 123/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABELO/PB – IPSEMC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 em consonância com o que dispõe a Lei 1.412/08, considerando:

- A possibilidade de a Administração Pública rever, de ofício, os seus atos;

## Ano XIX – Nº 07 - Cabedelo, 30 de junho de 2015

- O “Princípio da Legalidade” a que está estritamente vinculada a Administração Pública;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito as Portarias nº 034/2015 e 35/2015, datadas de 30/04/2015, inerentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais da servidora Sra. LÚCIA DE FÁTIMA VIDAL DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 00.578-9, lotada na Secretaria de Comunicação Social, divulgadas e publicadas no Periódico Oficial do IPSEMC – POI nº 04, datado de 30 de abril de 2015.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 29 de junho de 2015.

Certificação Profissional ANBIMA CPA-10  
**LEA SANTANA PRAXEDES**  
Presidente  
lea@ipsemc.pb.gov.br  
83 3228.4799 / 1434



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
CABEDELLO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 124/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO/PB – IPSEMC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 em consonância com o que dispõe a Lei 1.412/08, considerando:

- A possibilidade de a Administração Pública rever, de ofício, os seus atos;
- O “Princípio da Legalidade” a que está estritamente vinculada a Administração Pública;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito as Portarias nº 038/2015 e 39/2015, datadas de 30/04/2015, inerentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais da servidora Sra. MARIA CRISTINA FERREIRA FREIRE, Professora, matrícula nº 00.349-2, lotada na Secretaria de Educação, divulgadas e publicadas no Periódico Oficial do IPSEMC – POI nº 04, datado de 30 de abril de 2015.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 29 de junho de 2015.

Certificação Profissional ANBIMA CPA-10  
**LEA SANTANA PRAXEDES**  
Presidente  
lea@ipsemc.pb.gov.br  
83 3228.4799 / 1434



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
CABEDELLO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 125/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO/PB – IPSEMC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93, em consonância com o que dispõe a Lei nº 1.412/98 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 043/2012, datado de 30 de outubro de 2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 013/2013, de 29/04/2013, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais à Sra. MARIA CRISTINA FERREIRA FREIRE, Professora, matrícula nº 00.349-2, lotada na Secretaria de Educação, conforme exegese do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional de nº 41/2003, c/c o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal/88.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2013.

Cabedelo-PB, 29 de junho de 2015.

Certificação Profissional ANBIMA CPA-10  
**LEA SANTANA PRAXEDES**  
Presidente  
lea@ipsemc.pb.gov.br  
83 3228.4799 / 1434



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
CABEDELLO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 126/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO/PB – IPSEMC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 em consonância com o que dispõe a Lei 1.412/08, considerando:

- A possibilidade de a Administração Pública rever, de ofício, os seus atos;
- O “Princípio da Legalidade” a que está estritamente vinculada a Administração Pública;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito as Portarias nº 042/2015 e 43/2015, datadas de 30/04/2015, inerentes à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais da servidora Sra. EDNAURA DE ARAÚJO FERREIRA, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 00.224-1, lotada na Secretaria de Educação, divulgadas e publicadas no Periódico Oficial do IPSEMC – POI nº 04, datado de 30 de abril de 2015.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 29 de junho de 2015.

Certificação Profissional ANBIMA CPA-10  
**LEA SANTANA PRAXEDES**  
Presidente  
lea@ipsemc.pb.gov.br  
83 3228.4799 / 1434



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
CABEDEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 127/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDEL/PB – IPSEMC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93, em consonância com o que dispõe a Lei nº 1.412/98 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 051/2012, datado de 27 de novembro de 2012,

RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 012/2013, de 29/04/2013, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais à Sra. **EDNAURA DE ARAÚJO FERREIRA**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 00.224-1, lotada na Secretaria de Educação, conforme exegese do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2013.

Cabedelo-PB, 29 de junho de 2015.

 **LEA SANTANA PRAXEDES**  
Presidente  
lea@ipsemc.pb.gov.br  
83 3228.4799 / 1434



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
CABEDEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 128/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDEL/PB – IPSEMC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93, em consonância com o que dispõe a Lei nº 1.412/98 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 003/2012, datado de 24 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 040/2014, de 29/05/2014, que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Sra. **LÚCIA DE FÁTIMA VIDAL DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 00.578-9, lotada na Secretaria de Comunicação Social, conforme exegese do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2014.

Cabedelo-PB, 29 de junho de 2015.

 **LEA SANTANA PRAXEDES**  
Presidente  
lea@ipsemc.pb.gov.br  
83 3228.4799 / 1434



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
CABEDEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 129/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDEL/PB – IPSEMC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 em consonância com o que dispõe a Lei 1.412/08,

RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 020/2013, datada de 27/05/2013, inerente à concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor Sr. **LUIZ BEZERRA FILHO**, Professor, matrícula nº 00.339-5, lotado na Secretaria de Educação, divulgada e publicada no Periódico Oficial do IPSEMC – POI nº 05/2013, datado de 29 de maio de 2013.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 30 de junho de 2015.

 **LEA SANTANA PRAXEDES**  
Presidente  
lea@ipsemc.pb.gov.br  
83 3228.4799 / 1434

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

Ata da Terceira Reunião Ordinária do Conselho Administrativo

Previdenciário - CAMPREV

Ano 2015

|                 |                                    |
|-----------------|------------------------------------|
| <b>Data:</b>    | 30 de junho de 2015                |
| <b>Horário:</b> | 9h00 – 5ª Convocação.              |
| <b>Local:</b>   | Gabinete da Presidência do IPSEMC. |

Conselheiros presentes:

- Léa Santana Praxedes – Presidente;
- Wilma Alves de Lima – Conselheira-Secretária;
- Ângela Maria Moreira Neves – Conselheira;
- Verônica Maria Viana Lima.

Ausentes:

Guilherme de Souza Lourenço – Diretor de Gestão de Investimentos do IPSEMC.

Convidados presentes:

## Ano XIX – Nº 07 - Cabelado, 30 de junho de 2015

Conselho Fiscal Municipal Previdenciário em reunião conjunta.

### Ordem do Dia:

Apreciação da Gestão Previdenciária período de maio a junho – Exercício 2015.

### Encaminhamentos:

A Presidente ao iniciar a ordem do dia, constatou a existência de *quorum*, deu boas-vindas e confirmou se todos os Conselheiros presentes receberam o material a ser deliberado.

### Item 01 - Apreciação da Gestão Previdenciária período de maio a junho – Exercício 2015.

Tão logo iniciou a reunião a Sra. Presidente do ISEMC Léa Santana Praxedes, deu sua palavra inicial e passou a relatar: (1) que nesses dois últimos meses o IPSEMC não tem medido esforços para otimizar as demandas previdenciárias, principalmente em atendimento ao nosso Tribunal de Contas do Estado – TCE, respondendo todas as questões levantadas com relação aos processos de aposentadorias e pensões, cujos acórdãos já começaram a ser baixados pela Egrégia Corte de Contas. (2) Também esteve-se presidindo o I Fórum de Gestão Previdenciária da ASPREVPB, na cidade de Patos-PB, no dia 22 de maio de 2015, que obteve uma ótima frequência dos RPPS da região e já está produzindo efeitos positivos nos gestores paraibanos que estão se despertando para a séria questão previdenciária e trabalhando com todo esforço para conduzi-la à excelência. (3) Foram efetuadas as inscrições de todos os Conselheiros no Curso CPA-10 que será promovido pela Caixa Econômica Federal, mas estamos aguardando o agendamento da data e período pela CEF, para isso, informa-se que, tão logo seja definida a data, todos serão comunicados. (4) Parabenizar o esforço de todos os Conselheiros que estiveram presentes no 49º Congresso Nacional de Previdência da ABIPEM em Natal-RN no período de 17 a 19 de junho de 2015, o qual foi uma excelente oportunidade de aprendizado para todos os que realmente incorporaram a gestão previdenciária e lutam conosco para que a mesma continue construindo seu caminho em busca da excelência, como também, contribuem para a melhoria contínua da mesma. (5) Quanto às receitas previdenciárias temos a seguinte demonstração até o mês de maio de 2015, porque o mês de junho ainda segue em curso, ou seja, I- Receita de contribuição dos servidores ativos do município incluindo-se: Prefeitura, Câmara Municipal de Cabelado, IPSEMC, inativos e pensionistas somaram o montante de R\$ 576.239,56 (quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos). II- Contribuição Patronal da Prefeitura, Câmara Municipal, IPSEMC, inativos, pensionistas e contribuição especial somaram o montante de R\$ 1.119.126,02 (um milhão, cento e dezenove mil, cento e vinte e seis reais e dois centavos). III- Receita de parcelamentos e correções somaram o montante de R\$ 127.402,06 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e dois reais e seis centavos). IV- Receita de remuneração, ou seja, rendimentos dos investimentos de nossa carteira somaram o montante de R\$ 948.918,91 (novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e noventa e um centavos), totalizando uma receita relativa ao mês de maio/2015 de R\$ 2.771.686,55 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). (6) Quanto às despesas inerentes ao mês de maio 2015, com aposentados: R\$ 582.690,85 (quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos); com pensionistas R\$ 85.357,18 (oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos); com salário-família: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); servidores do IPSEMC: R\$ 48.876,92 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) e outras despesas somaram R\$ 740.673,67 (setecentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos). (7) E quanto à Carteira de Investimentos, mesmo diante de todas as dificuldades no mercado financeiro brasileiro e global, obteve-se um crescimento da ordem de R\$ 2.031.012,88 (dois milhões, trinta e um mil, doze reais e oitenta e oito centavos), de forma que o saldo atual da Carteira de Investimentos ou Patrimônio Líquido é de R\$ 86.472.039,53 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) tendo-se como referência o mês de maio de 2015, mesmo porque o mês de junho está em andamento e só teremos o fechamento da receita e despesa próximo à primeira quinzena. (8) Também registra-se nesta ocasião que nesse período de maio a junho de 2015, foram concedidos os seguintes benefícios: Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. **MARLENE BRITO PIRES FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, matrícula nº 01.016-2, lotada na Secretaria da Receita Municipal, solicitada através do Processo nº 011/2015, datado de 20/01/2015, concedida pela Portaria nº 078/2015, datada de 29/05/2015; Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. **JUÇARA DOS SANTOS FERREIRA DIAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Laboratório, matrícula nº 02.856-8, lotada na Secretaria de Saúde, solicitada através do Processo nº 001/2015, datado de 07/01/2015, concedida pela Portaria nº 080/2015, datada de 29/05/2015. Aposentadoria por Idade ao servidor **ITALO PASCHOAL JÚNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 03.325-1, lotado na Secretaria de Educação, Processo nº 1923/2014, datado de 18/12/2014, benefício concedido por meio da Portaria de nº 079/2015, datada de 29/05/2015; Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. **MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 00.263-1, lotada na Secretaria de Segurança e Defesa Civil, solicitada por meio do Processo nº 1.280/2014, datado de 03/07/2014, benefício concedido por meio da Portaria nº 081/2015, datada de 29/05/2015. (9) Assim, diante do exposto, tem-se que até o mês de maio/2015 I- o

número de beneficiários inativos sumariza: 268 (duzentos e sessenta e oito); II- pensionistas sumariza: 80 (oitenta); III- servidores ativos do Ente sumariza: 2.227 (dois mil, duzentos e vinte e sete); IV- servidores ativos da Câmara Municipal 19 (dezenove), totalizando assim em 2.246 (dois mil, duzentos e quarenta e seis) o número de servidores efetivos ativos do município. (10) Quanto ao Planejamento Estratégico do IPSEMC, continua-se em processo de execução, controle e verificação principalmente no que diz respeito à manualização das atividades institucionais que segue a todo vapor, mesmo porque como todos viram no congresso previdenciário em Natal-RN que o Ministério da Previdência está lançando o Pró-Gestão - Programa de Modernização da Gestão Previdenciária Própria, e, desde o exercício de 2012 quando o IPSEMC deflagrou o Planejamento Estratégico já foi determinado ali a manualização de todas as atividades institucionais. Na verdade, é um trabalho exaustivo, laborioso, difícil, complexo, entretanto, estamos na luta por sua realização total. (11) Por fim, apresentar ao Conselho as decisões sugeridas pelo Comitê de Investimentos – COI objetivando o aproveitamento das oportunidades de investimentos nesse momento tão difícil, no intuito de se alcançar a meta atuarial do IPSEMC de IPCA + 6% que não é fácil de ser alcançada no contexto mercadológico financeiro em que se atua enquanto investidor institucional. Entretanto, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e quinze, às nove horas, reuniu-se na sala da presidência para reunião com os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabelado, nomeados através da Portaria de nº 054/2014, da Presidência do IPSEMC, Senhora Léa Santana Praxedes, que também preside o Comitê, para em conjunto com os demais membros dá cumprimento ao previsto no item V do Artigo 1º da Portaria MPS 345 de 31 de dezembro de 2009 que em consonância com a Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2009, deliberam sobre Realocação dos recursos dos investimentos, por meio de adesão a novos fundos de investimentos e fechamento de outro. Estando presentes os seguintes Membros: Léa Santana Praxedes - Presidente, Guilhardo de Sousa Lourenço – membro secretário, João Thomaz da Silva Neto - membro, Wellington Araújo de Oliveira – membro e ausente por motivos de viagem Ítalo Beltrão de Lucena Córdula – membro, para tratar da realocação dos recursos dos Fundos de Investimentos. Ainda seguindo informações indicadas na SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a seguir transcritas novamente, sugerimos novas mudanças na carteira para adequação da carteira de investimentos. Outro ponto a ser destacado foi o Congresso da ABIPEM, em que especialistas da Crédito e Mercado, SOMA e Risk Office sugeriram aproveitar o momento econômico para investir em fundos de médio de longo prazo e reduzir os de curto prazo. Cenário Transcrito da Segunda Ata Extraordinária de 2015: “O Ibovespa, principal indicador da Bolsa de Valores de São Paulo, encerrou o pregão de sexta-feira em queda de 2,25%, aos 52.760 pontos. Na semana, a queda acumulou 2,97%, enquanto no mês o índice recuou 6,17%, “puxado” pelo temor de um aumento do juro nos EUA, com a divulgação de uma série de dados macroeconômicos. Destaque também para as votações, pelo Congresso, de medidas que tratam do ajuste fiscal. Mesmo sem convencer dissidentes petistas, o governo conseguiu aprovar no Senado, por 39 votos a 32, o texto base da MP 665, que restringe o acesso a direitos trabalhistas como o seguro-desemprego, o abono salarial e o seguro-defeso. Essa é a primeira medida provisória do ajuste fiscal que segue para sanção da presidente Dilma. A MP 664 também foi aprovada no Senado. Esta restringe o acesso à pensão por morte e ao auxílio-doença. Entretanto, os senadores mantiveram o texto vindo da Câmara, que altera a fórmula da aposentadoria do trabalhador, eliminando o atual “fator previdenciário”. Agora o texto segue para sanção da presidente Dilma. Espera-se pelo veto presidencial, pois estimativas do governo apontam para um gasto extra de até R\$ 40 bilhões em dez anos. Por fim, o Senado também aprovou a MP 668 que, dentre diversos aspectos, eleva tributos de produtos importados. Como já foi aprovada pelas duas Casas do Congresso, a medida segue para sanção presidencial. Editada no fim de janeiro pelo governo, a MP eleva as alíquotas de PIS e Cofins para produtos importados para 2,1% e 9,65 % respectivamente, contra os 1,65% e 7,6% praticados anteriormente. Do lado da economia, o mercado conheceu o número do PIB brasileiro do primeiro trimestre. E animou, ao registrar uma contração menor que a esperada. A contração foi de 0,2% em relação ao trimestre anterior, frente a expectativas do mercado de queda de 0,5%. Com isso, o PIB acumula queda de 0,9% em 12 meses. O mercado também ficou conhecendo o resultado do PIB americano. A economia dos Estados Unidos sofreu um baque no primeiro trimestre, e “encolheu” 0,7% frente ao trimestre anterior, em termos anualizados. A primeira estimativa para o trimestre, divulgada em abril, indicava uma expansão de 0,2%. O dado ainda será revisado uma segunda vez, em junho. A desaceleração do PIB reflete uma freada nos gastos das famílias e quedas nas exportações, nos investimentos fixos não residenciais e nos gastos dos governos estaduais e locais. Com a desaceleração da maior economia do mundo, o mercado passa a precificar um aumento do juro americano, mas os membros do Comitê de Política Monetária do FED devem aguardar indicativos de melhora na economia antes de efetuar o aumento. O Relatório de Mercado Focus, divulgado pela manhã, mostrou que a expectativa mediana para o Produto Interno Bruto (PIB) de 2015 passou de uma retração de 1,24% da semana anterior para 1,27%. Há quatro semanas, a projeção era de recuo de 1,18% do PIB deste ano. Para 2016, a mediana das projeções se manteve em crescimento de 1% pela sétima semana seguida. Em relação à SELIC, os economistas de instituições financeiras elevaram pela segunda semana seguida a perspectiva da taxa para o fim deste ano, acreditando que encerrará 2015 a 14,0%, ante 13,75% da pesquisa anterior. Ainda de acordo com a pesquisa, os especialistas consultados mantiveram a expectativa de que o Comitê de Política Monetária (Copom) elevará a taxa básica de juros, a Selic, em mais 0,50 ponto porcentual na semana que vem, para 13,75% ao ano. Depois disso, o colegiado deverá optar pela manutenção da taxa até o final do ano - a última reunião está prevista para novembro. Em relação à inflação, os economistas consultados elevaram pela sétima semana consecutiva a previsão para o IPCA deste ano. A expectativa é que o índice oficial de inflação encerre 2015 em 8,39%, contra 8,37% na semana anterior. Para 2015 as projeções foram mantidas em 5,50%. Por hora, mantemos nossa recomendação de reposicionar os investimentos para os vértices mais longos, de 40% para 60% (no máximo

10% em IMA-B 5+ ou IDKA IPCA 20A, o restante no IMA-B e IMA-Geral). O reposicionamento deverá ser gradativo, visando formar um preço médio para a carteira. Os demais recursos devem ser direcionados para os vértices mais curtos, para ativos indexados ao CDI, IRF-M 1, IMA-B 5 ou IDKA IPCA 2A. Na renda variável, mantemos nossa recomendação de uma exposição reduzida, pois não há percepção de melhora nos fundamentos que justifique elevar o risco da carteira no curto/médio prazos. Investimentos neste segmento devem estar direcionados para ativos que utilizam estratégias de gerar valor ao acionista, através de análises fundamentalistas." O COI utilizou, conforme autorização dos Conselhos Fiscal e Administrativo, R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões) da Carteira de Investimentos do IPSEMC para um fundo de com 100% de Títulos Públicos, com vencimento para 2018, no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IX FUNDO DE INVESTIMENTOS, do Banco do Brasil, por indicar uma rentabilidade de IPCA + 6% ao ano. Os recursos para aplicação nos fundos mencionados tiveram sua origem dos recursos dos fundos IRFM 1, do respectivo banco. O COI também sugere o fechamento do fundo BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, para um fundo IMA B PREVIDENCIÁRIO do Bradesco. Ainda seguindo a proposta de adequação da carteira, novos recursos deverão ser direcionados para o IDKA 2A da CAIXA e IMA B, do Banco do Brasil. Posição que deverá ser reavaliada até a próxima reunião ordinária do COI. Por fim, o COI aprovou, também por unanimidade, que seja solicitado ao Conselho Administrativo e Fiscal, uma sugestão de aprovação antecipada de até R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), durante o ano de 2015, para aplicação em fundos de investimentos que garantam IPCA + 6%, em seu regulamento e desde que sejam fundos que trabalhem com 100% de Títulos Públicos Federais, com vértices de resgate até 2018, e que valores superiores sejam solicitados uma nova aprovação junto a esses Conselhos. Por fim, expondo a situação em tela, o presidente colocou sob a responsabilidade do Conselho a decisão em relação às sugestões apresentadas pelo Comitê de Investimentos do IPSEMC e todos foram unânimes em relatar o que ouviram nas palestras que tiveram a oportunidade de participar no congresso da ABIBEM, onde foi dado um grande incentivo no sentido de que os investidores institucionais ali representados ousassem um pouco mais em médio e longo prazo, pois o momento se mostra favorável a esse tipo de operação a fim de se buscar a meta atuarial.

#### Deliberação:

O Conselho Administrativo Municipal de Previdência apreciou toda a explanação, aprovando-a por unanimidade de votos, já que toda a gestão previdenciária foi exposta com clareza e transparência e também porque tudo está divulgado no portal da Autarquia.

A Presidente deixou a palavra em aberto.

Em seguida, não havendo mais nenhuma manifestação, e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 13:00 (treze) horas, da qual eu, Wilma Alves de Lima, secretariando o Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros e demais presentes. Cabelo-PB, 30 de junho de 2015.

Wilma Alves de Lima  
Conselheira/Secretária

Léa Santana Praxedes  
Presidente

Ângela Maria Moreira Neves  
Conselheira

Verônica Maria Viana Lima  
Conselheira



## ATA DA III REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL PREVIDENCIÁRIO (CONFIPREV)

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CONFIPREV

#### Ata da Terceira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

Ano 2015

|       |                     |
|-------|---------------------|
| Data: | 30 de junho de 2015 |
|-------|---------------------|

|          |                                    |
|----------|------------------------------------|
| Horário: | 9h00 – 5ª Convocação.              |
| Local:   | Gabinete da Presidência do IPSEMC. |

#### Conselheiros presentes:

- Euza da Cunha Chaves – Presidente;
- Auzélia Marinho de Farias – Conselheira-Secretária;
- Maria das Graças Carlos Rezende – Conselheira.

#### Ausentes:

Guilherme de SOUZA Lourenço – Diretor de Gestão de Investimentos IPSEMC.

#### Convidados presentes:

Conselho Administrativo Municipal Previdenciário em reunião conjunta.

#### Ordem do Dia:

Apreciação da Gestão Previdenciária período de maio a junho – Exercício 2015.

#### Encaminhamentos:

O Presidente ao iniciar a ordem do dia, constatou a existência de *quorum*, deu boas-vindas e confirmou se todos os Conselheiros presentes receberam o material a ser deliberado.

#### Item 01 - Apreciação da Gestão Previdenciária período de maio a junho – Exercício 2015.

Tão logo iniciou a reunião o Sr. Presidente Euza da Cunha Chaves passou a palavra a Sra. Presidente do IPSEMC Léa Santana Praxedes, a qual passou a relatar: (1) que nesse dois últimos o IPSEMC não tem medido esforços para otimizar as demandas previdenciárias, principalmente em atendimento ao nosso Tribunal de Contas do Estado – TCE, respondendo todas as questões levantadas com relação aos processos de aposentadorias e pensões, cujos acordos já começaram a ser baixados pela Egrégia Corte de Contas. (2) Também esteve-se presidindo o I Fórum de Gestão Previdenciária da ASPREVPB, na cidade de Patos-PB, no dia 22 de maio de 2015, que obteve uma ótima frequência dos RPPS da região e já está produzindo efeitos positivos nos gestores paraibanos que estão se despertando para a séria questão previdenciária e trabalhando com todo esforço para conduzi-la à excelência. (3) Foram efetuadas as inscrições de todos os Conselheiros no Curso CPA-10 que será promovido pela Caixa Econômica Federal, mas estamos aguardando o agendamento da data e período pela CEF, para isso, informa-se que, tão logo seja definida a data, todos serão comunicados. (4) Parabenizar o esforço de todos os Conselheiros que estiveram presentes no 49º Congresso Nacional de Previdência da ABIPEM em Natal-RN no período de 17 a 19 de junho de 2015, o qual foi uma excelente oportunidade de aprendizado para todos os que realmente incorporaram a gestão previdenciária e lutam conosco para que a mesma continue construindo seu caminho em busca da excelência, como também, contribuem para a melhoria contínua da mesma. A verdade é que todos os Conselheiros chegaram na reunião altamente motivado e expressando o quanto participar do congresso previdenciário da ABIPEM em Natal-RN foi importante, o quanto abriram os olhos em relação ao grande aprendizado nas palestras e painéis que tiveram oportunidade de participar nos três dias. Realmente, disseram todos, valeu a pena a oportunidade. (5) Quanto às receitas previdenciárias temos a seguinte demonstração até o mês de maio de 2015, porque o mês de junho ainda segue em curso, ou seja, I- Receita de contribuição dos: servidores ativos do município incluindo-se: Prefeitura, Câmara Municipal de Cabelo, IPSEMC, inativos e pensionistas sumarizaram o montante de R\$ 576.239,56 (quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos). II- Contribuição Patronal da Prefeitura, Câmara Municipal, IPSEMC, inativos, pensionistas e contribuição especial sumarizaram o montante de R\$ 1.119.126,02 (um milhão, cento e dezenove mil, cento e vinte e seis reais e dois centavos). III- Receita de parcelamentos e correções sumarizaram o montante de R\$ 127.402,06 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e dois reais e seis centavos). IV- Receita de remuneração, ou seja, rendimentos dos investimentos de nossa carteira sumarizaram o montante de R\$ 948.918,91 (novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e noventa e um centavos), totalizando uma receita relativa ao mês de maio/2015 de R\$ 2.771.686,55 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

(6) Quanto às despesas inerentes ao mês de maio 2015, com aposentados: R\$ 582.690,85 (quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos); com pensionistas R\$ 85.357,18 (oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos); com salário-família: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); servidores do IPSEMC: R\$ 48.876,92 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e dois



# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo



Ano XIX – Nº 07 - Cabedelo, 30 de junho de 2015

centavos) e outras despesas somaram R\$ 740.673,67 (setecentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos). (7) E quanto à Carteira de Investimentos, mesmo diante de todas as dificuldades no mercado financeiro brasileiro e global, obteve-se um crescimento da ordem de R\$ 2.031.012,88 (dois milhões, 31 mil, 12 reais e oitenta e oito centavos), de forma que o saldo atual da Carteira de Investimentos ou Patrimônio Líquido é de R\$ 86.472.039,53 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, 39 reais e cinquenta e três centavos) tendo-se como referência o mês de maio de 2015, mesmo porque o mês de junho está em andamento e só teremos o fechamento da receita e despesa próximo à primeira quinzena. (8) Também registra-se nesta ocasião que nesse período de maio a junho de 2015, foram concedidos os seguintes benefícios: Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. **MARLENE BRITO PIRES FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, matrícula nº 01.016-2, lotada na Secretaria da Receita Municipal, solicitada através do Processo nº 011/2015, datado de 20/01/2015, concedida pela Portaria nº 078/2015, datada de 29/05/2015; Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. **JUÇARA DOS SANTOS FERREIRA DIAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Laboratório, matrícula nº 02.856-8, lotada na Secretaria de Saúde, solicitada através do Processo nº 001/2015, datado de 07/01/2015, concedida pela Portaria nº 080/2015, datada de 29/05/2015. Aposentadoria por Idade ao servidor **ITALO PASCHOAL JÚNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 03.325-1, lotado na Secretaria de Educação, Processo nº 1923/2014, datado de 18/12/2014, benefício concedido por meio da Portaria de nº 079/2015, datada de 29/05/2015; Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. **MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 00.263-1, lotada na Secretaria de Segurança e Defesa Civil, solicitada por meio do Processo nº 1.280/2014, datado de 03/07/2014, benefício concedido por meio da Portaria nº 081/2015, datada de 29/05/2015. (9) Assim, diante do exposto, tem-se que até o mês de maio/2015 - o número de beneficiários inativos soma: 268 (duzentos e sessenta e oito); II- pensionistas soma: 80 (oitenta); III- servidores ativos do Ente soma: 2.227 (dois mil, duzentos e vinte e sete); IV- servidores ativos da Câmara Municipal 19 (dezenove), totalizando assim em 2.246 (dois mil, duzentos e quarenta e seis) o número de servidores efetivos ativos do município. (10) Quanto ao Planejamento Estratégico do IPSEMC, continua-se em processo de execução, controle e verificação principalmente no que diz respeito à manualização das atividades institucionais que segue a todo vapor, mesmo porque como todos viram no congresso previdenciário em Natal-RN que o Ministério da Previdência está lançando Pró-Gestão - Programa de Modernização da Gestão Previdenciária Própria, e, desde o exercício de 2012 quando o IPSEMC deflagrou o Planejamento Estratégico já foi determinado ali a manualização de todas as atividades institucionais. Na verdade, é um trabalho exaustivo, laborioso, difícil, complexo, entretanto, estamos na luta por sua realização total. (11) Por fim, apresentar ao Conselho as decisões sugeridas pelo Comitê de Investimentos - COI objetivando o aproveitamento das oportunidades de investimentos nesse momento tão difícil, no intuito de se alcançar a meta atuarial do IPSEMC de IPCA + 6% que não é fácil de ser alcançada no contexto mercadológico financeiro em que se atua enquanto investidor institucional. Entretanto, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e quinze, às nove horas, reuniu-se na sala da presidência para reunião com os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo, nomeados através da Portaria de nº 054/2014, da Presidência do IPSEMC, Senhora Léa Santana Praxedes, que também preside o Comitê, para em conjunto com os demais membros dá cumprimento ao previsto no item V do Artigo 1º da Portaria MPS 345 de 31 de dezembro de 2009 que em consonância com a Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2009, deliberam sobre Realocação dos recursos dos investimentos, por meio de adesão a novos fundos de investimentos e fechamento de outro. Estando presentes os seguintes Membros: Léa Santana Praxedes - Presidente, Guilherme de Sousa Lourenço - membro secretário, João Thomaz da Silva Neto - membro, Wellington Araújo de Oliveira - membro e ausente por motivos de viagem Ítalo Beltrão de Lucena Córdula - membro, para tratar da realocação dos recursos dos Fundos de Investimentos. Ainda seguindo informações indicadas na SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a seguir transcritas novamente, sugerimos novas mudanças na carteira para adequação da carteira de investimentos. Outro ponto a ser destacado foi o Congresso da ABIPEM, em que especialistas da Crédito e Mercado, SOMA e Risk Office sugeriram aproveitar o momento econômico para investir em fundos de médio de longo prazo e reduzir os de curto prazo. Cenário Transcrito da Segunda Ata Extraordinária de 2015: “O Ibovespa, principal indicador da Bolsa de Valores de São Paulo, encerrou o pregão de sexta-feira em queda de 2,25%, aos 52.760 pontos. Na semana, a queda acumulou 2,97%, enquanto no mês o índice recuou 6,17%, “puxado” pelo temor de um aumento do juro nos EUA, com a divulgação de uma série de dados macroeconômicos. Destaque também para as votações, pelo Congresso, de medidas que tratam do ajuste fiscal. Mesmo sem convencer dissidentes petistas, o governo conseguiu aprovar no Senado, por 39 votos a 32, o texto base da MP 665, que restringe o acesso a direitos trabalhistas como o seguro-desemprego, o abono salarial e o seguro-defeso. Essa é a primeira medida provisória do ajuste fiscal que segue para sanção da presidente Dilma. A MP 664 também foi aprovada no Senado. Esta restringe o acesso à pensão por morte e ao auxílio-doença. Entretanto, os senadores mantiveram o texto vindo da Câmara, que altera a fórmula da aposentadoria do trabalhador, eliminando o atual “fator previdenciário”. Agora o texto segue para sanção da presidente Dilma. Espera-se pelo veto presidencial, pois estimativas do governo apontam para um gasto extra de até R\$ 40 bilhões em dez anos. Por fim, o Senado também aprovou a MP 668 que, dentre diversos aspectos, eleva tributos de produtos importados. Como já foi aprovada pelas duas Casas do Congresso, a medida segue para sanção presidencial. Editada no fim de janeiro pelo governo, a MP eleva as alíquotas de PIS e Cofins para produtos importados para 2,1% e 9,65 % respectivamente, contra os 1,65% e 7,6% praticados anteriormente. Do lado da economia, o mercado conheceu o número do PIB brasileiro do

primeiro trimestre. E animou, ao registrar uma contração menor que a esperada. A contração foi de 0,2% em relação ao trimestre anterior, frente a expectativas do mercado de queda de 0,5%. Com isso, o PIB acumula queda de 0,9% em 12 meses. O mercado também ficou conhecendo o resultado do PIB americano. A economia dos Estados Unidos sofreu um baque no primeiro trimestre, e “encolheu” 0,7% frente ao trimestre anterior, em termos anualizados. A primeira estimativa para o trimestre, divulgada em abril, indicava uma expansão de 0,2%. O dado ainda será revisado uma segunda vez, em junho. A desaceleração do PIB reflete uma freada nos gastos das famílias e quedas nas exportações, nos investimentos fixos não residenciais e nos gastos dos governos estaduais e locais. Com a desaceleração da maior economia do mundo, o mercado passa a precificar um aumento do juro americano, mas os membros do Comitê de Política Monetária do FED devem aguardar indicativos de melhora na economia antes de efetuar o aumento. O Relatório de Mercado Focus, divulgado pela manhã, mostrou que a expectativa mediana para o Produto Interno Bruto (PIB) de 2015 passou de uma retração de 1,24% da semana anterior para 1,27%. Há quatro semanas, a projeção era de recuo de 1,18% do PIB deste ano. Para 2016, a mediana das projeções se manteve em crescimento de 1% pela sétima semana seguida. Em relação à SELIC, os economistas de instituições financeiras elevaram pela segunda semana seguida a perspectiva da taxa para o fim deste ano, acreditando que encerrará 2015 a 14,0%, ante 13,75% da pesquisa anterior. Ainda de acordo com a pesquisa, os especialistas consultados mantiveram a expectativa de que o Comitê de Política Monetária (Copom) elevará a taxa básica de juros, a Selic, em mais 0,50 ponto percentual na semana que vem, para 13,75% ao ano. Depois disso, o colegiado deverá optar pela manutenção da taxa até o final do ano - a última reunião está prevista para novembro. Em relação à inflação, os economistas consultados elevaram pela sétima semana consecutiva a previsão para o IPCA deste ano. A expectativa é que o índice oficial de inflação encerre 2015 em 8,39%, contra 8,37% na semana anterior. Para 2015 as projeções foram mantidas em 5,50%. Por hora, mantemos nossa recomendação de reposicionar os investimentos para os vértices mais longos, de 40% para 60% (no máximo 10% em IMA-B 5+ ou IDKA IPCA 20A, o restante no IMA-B e IMA-Geral). O reposicionamento deverá ser gradativo, visando formar um preço médio para a carteira. Os demais recursos devem ser direcionados para os vértices mais curtos, para ativos indexados ao CDI, IRF-M 1, IMA-B 5 ou IDKA IPCA 2A. Na renda variável, mantemos nossa recomendação de uma exposição reduzida, pois não há percepção de melhora nos fundamentos que justifique elevar o risco da carteira no curto/médio prazos. Investimentos neste segmento devem estar direcionados para ativos que utilizam estratégias de gerar valor ao acionista, através de análises fundamentalistas.” O COI utilizou, conforme autorização dos Conselhos Fiscal e Administrativo, R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões) da Carteira de Investimentos do IPSEMC para um fundo de com 100% de Títulos Públicos, com vencimento para 2018, no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IX FUNDO DE INVESTIMENTOS, do Banco do Brasil, por indicar uma rentabilidade de IPCA + 6% ao ano. Os recursos para aplicação nos fundos mencionados tiveram sua origem dos recursos dos fundos IRFM 1, do respectivo banco. O COI também sugere o fechamento do fundo

**BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA**, para um fundo IMA B PREVIDENCIÁRIO do Bradesco. Ainda seguindo a proposta de adequação da carteira, novos recursos deverão ser direcionados para o IDKA 2A da CAIXA e IMA B, do Banco do Brasil. Posição que deverá ser reavaliada até a próxima reunião ordinária do COI. Por fim, o COI aprovou, também por unanimidade, que seja solicitado ao Conselho Administrativo e Fiscal, uma sugestão de aprovação antecipada de até R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), durante o ano de 2015, para aplicação em fundos de investimentos que garantam IPCA + 6%, em seu regulamento e desde que sejam fundos que trabalhem com 100% de Títulos Públicos Federais, com vértices de resgate até 2018, e que valores superiores sejam solicitados uma nova aprovação junto a esses Conselhos. Por fim, expondo a situação em tela, o presidente colocou sob a responsabilidade do Conselho a decisão em relação às sugestões apresentadas pelo Comitê de Investimentos do IPSEMC e todos foram unânimes em relatar o que ouviram nas palestras que tiveram a oportunidade de participar no congresso da ABIPEM, onde foi dado um grande incentivo no sentido de que os investidores institucionais ali representados ousassem um pouco mais em médio e longo prazo, pois o momento se mostra favorável a esse tipo de operação a fim de se buscar a meta atuarial.

## Deliberação:

O Conselho Fiscal Municipal Previdenciário apreciou toda a explanação, aprovando-a por unanimidade de votos, já que toda a gestão previdenciária foi exposta com clareza e transparência e também porque tudo está divulgado no portal da Autarquia.

O Presidente deixou a palavra em aberto.

Em seguida, não havendo mais nenhuma manifestação, e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 13:00 (treze) horas, da qual eu, Auzélia Marinho de Farias, secretariando o Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros e demais presentes. Cabedelo-PB, 30 de junho de 2015.

**Euzo da Cunha Chaves**

Presidente

**Auzélia Marinho de Farias**

Conselheira-Secretária

**Maria das Graças Carlos Rezende**

Conselheira

**Guilherme de Souza Lourenço**

Diretor de Gestão de Investimentos



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: Wellington Viana França

**CAMPREV:** Wilma Alves de Lima (Conselheira-Secretária); Ângela Mª M. Neves (Conselheira); e Verônica Mª M. Lima (Conselheira).

**CONFIPREV:** Euzo da Cunha Chaves (Presidente); Auzélia Marinho de Farias (Conselheira-Secretária); e Maria das Graças Carlos Rezende (Conselheira).



## TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2015 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELDO

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e quinze, às nove horas, reuniu-se na sala da presidência para reunião com os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabelado, nomeados através da Portaria de nº 054/2014, da Presidência do IPSEMC, Senhora Léa Santana Praxedes, que também preside o Comitê, para em conjunto com os demais membros dá cumprimento ao previsto no item V do Artigo 1º da Portaria MPS 345 de 31 de dezembro de 2009 que em consonância com a Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2009, deliberam sobre Realocação dos recursos dos investimentos, por meio de adesão a novos fundos de investimentos e fechamento de outro. Estando presentes os seguintes Membros: Léa Santana Praxedes - Presidente, Guilhardo de Sousa Lourenço - membro secretário, João Thomaz da Silva Neto - membro, Wellington Araújo de Oliveira - membro, Ítalo Beltrão de Lucena Córdula - membro. Ordem do Dia: 1) Realocação dos recursos dos Fundos de Investimentos.

### Encaminhamentos:

A Presidente ao iniciar a ordem do dia, constatou a existência de quorum, deu boas-vindas e confirmou se todos os Membros presentes receberam o material a ser deliberado.

- 1) ) Realocação dos recursos dos Fundos de Investimentos, como resultado da atual conjuntura econômica:  
Ainda seguindo informações indicadas na SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a seguir transcritas novamente, sugerimos novas mudanças na carteira para adequação da carteira de investimentos.  
Outro ponto a ser destacado foi o Congresso da ABIPEM, em que especialistas da Crédito e Mercado, SOMA e Risk Office sugeriram aproveitar o momento econômico para investir em fundos de médio de longo prazo e reduzir os de curto prazo.

### Cenário Transcrito da Segunda Ata Extraordinária de 2015:

“O Ibovespa, principal indicador da Bolsa de Valores de São Paulo, encerrou o pregão de sexta-feira em queda de 2,25%, aos 52.760 pontos. Na semana, a queda acumulou 2,97%, enquanto no mês o índice recuou 6,17%, “puxado” pelo temor de um aumento do juro nos EUA, com a divulgação de uma série de dados macroeconômicos. Destaque também para as votações, pelo Congresso, de medidas que tratam do ajuste fiscal.

Mesmo sem convencer dissidentes petistas, o governo conseguiu aprovar no Senado, por 39 votos a 32, o texto base da MP 665, que restringe o acesso a direitos trabalhistas como o seguro-desemprego, o abono salarial e o seguro-defeso. Essa é a primeira medida provisória do ajuste fiscal que segue para sanção da presidente Dilma.

A MP 664 também foi aprovada no Senado. Esta restringe o acesso à pensão por morte e ao auxílio-doença. Entretanto, os senadores mantiveram o texto vindo da Câmara, que altera a fórmula da aposentadoria do trabalhador, eliminando o atual “fator previdenciário”. Agora o texto segue para sanção da presidente Dilma. Espera-se pelo veto presidencial, pois estimativas do governo apontam para um gasto extra de até R\$ 40 bilhões em dez anos.

Por fim, o Senado também aprovou a MP 668 que, dentre diversos aspectos, eleva tributos de produtos importados. Como já foi aprovada pelas duas Casas do Congresso, a medida segue para sanção presidencial. Editada no fim de janeiro pelo governo, a MP eleva as alíquotas de PIS e Cofins para produtos importados para 2,1% e 9,65 % respectivamente, contra os 1,65% e 7,6% praticados anteriormente.

Do lado da economia, o mercado conheceu o número do PIB brasileiro do primeiro trimestre. E animou, ao registrar uma contração menor que a esperada. A contração foi de 0,2% em relação ao trimestre anterior, frente a expectativas do mercado de queda de 0,5%. Com isso, o PIB acumula queda de 0,9% em 12 meses.

O mercado também ficou conhecendo o resultado do PIB americano. A economia dos Estados Unidos sofreu um baque no primeiro trimestre, e “encolheu” 0,7% frente ao trimestre anterior, em termos anualizados. A primeira estimativa para o trimestre, divulgada em abril, indicava uma expansão de 0,2%. O dado ainda será revisado uma segunda vez, em junho. A desaceleração do PIB reflete uma freada nos gastos das famílias e quedas nas exportações, nos investimentos fixos não residenciais e nos gastos dos governos estaduais e locais.

Com a desaceleração da maior economia do mundo, o mercado passa a precificar um aumento do juro americano, mas os membros do Comitê de Política Monetária do FED devem aguardar indicativos de melhora na economia antes de efetuar o aumento.

O Relatório de Mercado Focus, divulgado pela manhã, mostrou que a expectativa mediana para o Produto Interno Bruto (PIB) de 2015 passou de uma retração de 1,24% da semana anterior para 1,27%. Há quatro semanas, a projeção era de recuo de 1,18% do PIB deste ano. Para 2016, a mediana das projeções se manteve em crescimento de 1% pela sétima semana seguida.

Em relação à SELIC, os economistas de instituições financeiras elevaram pela segunda semana seguida a perspectiva da taxa para o fim deste ano, acreditando que encerrará 2015 a 14,0%, ante 13,75% da pesquisa anterior. Ainda de acordo com a pesquisa, os especialistas consultados mantiveram a expectativa de que o Comitê de Política Monetária (Copom) elevará a taxa básica de juros, a Selic, em mais 0,50 ponto percentual na semana que vem, para 13,75% ao ano. Depois disso, o colegiado deverá optar pela manutenção da taxa até o final do ano - a última reunião está prevista para novembro.

Em relação a inflação, os economistas consultados elevaram pela sétima semana consecutiva a previsão para o IPCA deste ano. A expectativa é que o índice oficial de inflação encerre 2015 em 8,39%, contra 8,37% na semana anterior. Para 2015 as projeções foram mantidas em 5,50%.

Por hora, mantemos nossa recomendação de reposicionar os investimentos para os vértices mais longos, de 40% para 60% (no máximo 10% em IMA-B 5+ ou IDKA IPCA 20A, o restante no IMA-B e IMA-Geral). O reposicionamento deverá ser gradativo, visando formar um preço médio para a carteira.

Os demais recursos devem ser direcionados para os vértices mais curtos, para ativos indexados ao CDI, IRF-M 1, IMA-B 5 ou IDKA IPCA 2A.

Na renda variável, mantemos nossa recomendação de uma exposição reduzida, pois não há percepção de melhora nos fundamentos que justifique elevar o risco da carteira no curto/médio prazos. Investimentos neste segmento devem estar direcionados para ativos que utilizam estratégias de gerar valor ao acionista, através de análises fundamentalistas.”

O COI utilizou, conforme autorização dos Conselhos Fiscal e Administrativo, R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões) da Carteira de Investimentos IPSEMC para um fundo de com 100% de Títulos Públicos, com vencimento para 2018, no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IX FUNDO DE INVESTIMENTOS, do Banco do Brasil, por indicar uma rentabilidade de IPCA + 6% ao ano. Os recursos para aplicação nos fundos mencionados tiveram sua origem dos recursos dos fundos IRFM 1, do respectivo banco.

O COI também sugere o fechamento do fundo **BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA**, para um fundo IMA B PREVIDENCIÁRIO do Bradesco.

Ainda seguindo a proposta de adequação da carteira, novos recursos deverão ser direcionados para o IDKA 2A da CAIXA e IMA B, do Banco do Brasil. Posição que deverá ser reavaliada até a próxima reunião ordinária do COI.

Por fim, o COI aprovou, também por unanimidade, que seja solicitado ao Conselho Administrativo e Fiscal, uma sugestão de aprovação antecipada de até R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), durante o ano de 2015, para aplicação em fundos de investimentos que garantam IPCA + 6%, em seu regulamento e desde que sejam fundos que trabalhem com 100% de Títulos Públicos Federais, com vértices de resgate até 2018, e que valores superiores sejam solicitados uma nova aprovação junto a esses Conselhos.

Ato contínuo, não havendo nenhuma manifestação, e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12:00 horas, da qual eu, Guilhardo de Sousa Lourenço, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Membros presentes. Cabelado-PB, 26 de junho de 2015.

Léa Santana Praxedes  
Presidente do COI

Guilhardo de Sousa Lourenço  
Secretário Geral do COI

Ítalo Beltrão de Lucena Córdula  
Membro do COI

Wellington Araújo de Oliveira  
Membro do COI



### ESTADO DA PARAÍBA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE CABEDELDO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2015, que objetiva: Locação de Micro-ônibus destinado ao 49º Congresso da ABIPEM, em Natal - RN, entre os dias 17 a 19 de junho de 2015; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HE Viagens e Turismo - R\$ 2.200,00.

Cabelado - PB, 29 de Maio de 2015  
LÉA SANTANA PRAXEDES - Presidente



### ESTADO DA PARAÍBA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE CABEDELDO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Micro-ônibus destinado ao 49º Congresso da ABIPEM, em Natal - RN, entre os dias 17 a 19 de junho de 2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município do Instituto dos Servidores Municipais de Cabelado - IPSEMC: Passagens e Despesas com Locomoção: 3390.33

VIGÊNCIA: 17 (dezessete) dias

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência dos Servidores Munic. de Cabelado e: CT Nº 00002/2015 - 08.06.15 - HE Viagens e Turismo - R\$ 2.200,00.



# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo



12

Ano XIX – Nº 07 - Cabedelo, 30 de junho de 2015



ESTADO DA PARAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE CABEDELLO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2015.

OBJETO: Locação de Micro-ônibus destinado ao 49º Congresso da ABIPEM, em Natal - RN, entre os dias 17 a 19 de junho de 2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO.

RATIFICAÇÃO: Presidente, em 29/05/2015.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
CABEDELLO-IPSEMC

## RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 01/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015

APROVA O MANUAL DE  
GESTÃO PATRIMONIAL DO  
IPSEMC, DISCIPLINA SOBRE  
OS BENS PATRIMONIAIS  
INSTITUCIONAIS E DELIBERA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO - IPSEMC, Município de Cabedelo,  
usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Nºs 687/93, 1.412/08, e  
CONSIDERANDO

1. A recomendação dada em reuniões inerentes ao Planejamento Estratégico do IPSEMC ocorridas ao longo do período de fevereiro a agosto de 2012 com a equipe previdenciária municipal; e,

2. Que durante o processo de elaboração do Planejamento Estratégico, organizado e conduzido pela equipe previdenciária, foram identificadas necessidades de regulamentação da gestão patrimonial do instituto, com o fito de adequar às normas legais pertinentes,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Manual de Gestão Patrimonial do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo - IPSEMC.

**Art. 2º** O Manual de Gestão Patrimonial do IPSEMC tem por objetivo estabelecer procedimentos para a administração do patrimônio imobilizado do Instituto dos Servidores Municipais de Cabedelo - IPSEMC, organizar e regularizar o controle físico dos bens da Instituição, proporcionar aos gestores e usuários do patrimônio uma melhor compreensão da natureza e da finalidade desta atividade, além de orientar as ações dos seus servidores quanto ao melhor gerenciamento e planejamento do patrimônio público ao efetuar o recebimento, registro, manutenção, controle e desfazimento do seu ativo permanente, através de um controle eficiente.

**Art. 3º** Este documento nasceu de uma urgente necessidade identificada no planejamento estratégico 2012/2017. Para tanto tomou como referência a legislação presente na Instrução Normativa Nº 205/88 da SEDAP/PR (Anexo I) - instrumento que rege o controle de material, tanto de consumo, quanto permanente, na Administração Pública Federal, também aplicáveis a outros entes federativos.

**Art. 4º** Este Manual se constitui uma ferramenta de apoio para se promover o planejamento, organização, controle e verificação dos bens patrimoniais do IPSEMC, pelo que deverá ser consultado e executado de acordo com os fluxogramas nele estabelecidos.

**Art. 5º** Como os padrões institucionais passam por um constante processo de transformação, as normas e padrões aqui descritos devem estar sempre se adaptando a novos contextos legalmente constituídos com o fito de otimizar a gestão patrimonial.

**Art. 7º** As aplicações da logomarca e símbolos no que for necessário seguirão as estritas prescrições do Manual de Identidade Visual do IPSEMC dentro dos padrões aqui estabelecidos.

**Art. 6º** Esta Resolução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabedelo-PB, de 30 de junho de 2015.



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: Wellington Viana França

CAMPREV: Wilma Alves de Lima (Conselheira-Secretária); Ângela Mª M. Neves (Conselheira); e  
Verônica Mª M. Lima (Conselheira).

CONFIPREV: Euzo da Cunha Chaves (Presidente);  
Auzélia Marinho de Farias (Conselheira-Secretária); e  
e Maria das Graças Carlos Rezende (Conselheira).